



PROJETO DE LEI Nº 1.623, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que "*cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências*".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SUPERVISOR

Função	Descrição	Quantidade
FGE-02	Supervisor Diurno	1.880
FGE-01	Supervisor Noturno	272
Total		2.152



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 29/05/2025, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2166674 Código CRC: 5C95092B.